

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTS. 16 E 17 DA LEI 101/2000

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO:		
Criação	Atender ao Projeto de Lei para revisão geral anual salarial dos Servidores Efetivos, Inativos, incluindo os Quintos e Comissionados da Câmara Municipal de Uberlândia-MG, no percentual de 4%(quatro por cento), com vigência a partir de 01/03/2024, com base nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal e do Art. 54 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia.		
Expansão			
X Pagamento de Salários/encarg.			
VIGÊNCIA	INÍCIO MÊS DE MARÇO/2024	FIM MÊS DE DEZEMBRO/2026	

ESTIMATIVA DAS DESPESAS			
NATUREZA	2024	2025	2026
Despesa corrente	1.211.692,08	1.425.583,00	R\$ 1.425.583,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO (R\$)	IMPACTO (A/B) %
2024	R\$ 1.211.692,08	83.000.000,00	1,46
2025	R\$ 1.425.583,00		
2026	R\$ 1.425.583,00		

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA (Exercício de 2024)			
ESTIMATIVA DE DESPESA 2024:	DOTAÇÃO EXISTENTE	CREDITO ESPECIAL (R\$)	FONTE DE CUSTEIO
R\$ 1.211.692,08	319001: R\$ 1.056,11	0	Transferências do Poder Executivo para o Poder Legislativo Municipal
	319011: R\$ 988.715,31		
	319113: R\$ 56.301,79		
	319013: R\$ 165.618,88		
	TOTAL : R\$ 1.211.692,08		

Foi verificado o impacto financeiro de R\$ 1.211.692,08 , para o exercício de 2024 e os recursos serão utilizados das dotações orçamentárias específicas, com valores estimados no orçamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

1 - 01.122.7005.2258.3.1.90.01 – Aposentadorias do RPPS	1.056,11
2 - 01.122.7005.2258.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	988.715,31
3 -01.122.7005.2258.3.1.91.13 – Obrigações Patronais - IPREMU	56.301,79
4 -01.122.7005.2258.3.1.90.13 – Obrigações Patronais - INSS	165.618,88
TOTAL GERAL	1.211.692,08

DATA: 25/03/2024

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, DECLARAMOS existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas decorrentes do evento, no exercício financeiro de 2024, e nos dois exercícios subsequentes, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que já encontram-se previamente estimadas com base no Orçamento de 2024.

EDUARDO BORGES MORAES
Vereador – 1º Secretário

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

DATA: 25/03/2024

